

28/02/2012, publicada mediante EXTRATO, no Diário da Justiça, edição 427, Caderno 1: Administrativo, de 29/02/2012, no sentido de que as inscrições de membros do Ministério Público para os concursos de promoção e remoção, por antiguidade ou merecimento, quando ofertadas em blocos, sejam feitas em um único pedido, explicitando os números dos editais e os nomes das Promotorias de Justiça a serem requeridas, devendo os pedidos de promoção e remoção serem feitos separadamente.

CONSIDERANDO, AINDA, a expedição da Súmula nº 02/2012 – CSMP, datada de 14/08/2012, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e no prazo expressos na citada Súmula e art. 38, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

Os Membros do Ministério Público interessados em **PROMOÇÃO** (Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiguidade na Entrância Final) e que atendam as exigências pertinentes deverão manifestar-se por escrito, **no prazo de dez (10) dias**, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil, após a publicação deste no Diário da Justiça.

O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER PROTOCOLADO JUNTO A DIVISÃO DE PROTOCOLO DESTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, na forma prevista no Extrato, publicado no Diário da Justiça, edição 427, Caderno 1: Administrativo, de 29/02/2012 e instruído com a documentação prevista na Súmula nº 02/2012 – CSMP, datada de 14/08/2012 e art. 38, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os quais regulamentam a matéria, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição, dentro do mesmo prazo de habilitação. Caso o interessado deseje proceder à juntada de documentos, posteriormente, ao protocolo do pedido de inscrição, deverá fazer referência ao número do processo principal e observar o prazo de inscrição/instrução.

Dados e passados no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2013. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO: (Sandra Viana Pinheiro)**, Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO: (Benon Linhares Neto)** Procurador de Justiça, Conselheiro Decano e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 013/2013

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 17, do Regimento Interno do CSMP, em sua 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07/05/2013, à unanimidade dos presentes, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA A VACÂNCIA E CLASSIFICAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CRATEÚS DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**.

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de **PROMOÇÃO e REMOÇÃO**, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Intermediária foi a **1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AUXILIAR DA COMARCA DE CRATEÚS, pelo critério de ANTIGUIDADE**, mediante Resolução nº 007/2013, datada de 29/01/2013, publicada no DJE edição nº 651, de 29/01/2013.

RESOLVE tornar pública a **VACÂNCIA E CLASSIFICAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**, na forma abaixo elencada: **ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**

ORDEM	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	MOTIVO DA VACÂNCIA	CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO
1.	Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús.	Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça – Dr. Hugo Frota Magalhães Porto Neto, para a 18ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza de Entrância Final, em 30/04/2013.	MERECIMENTO - será ofertada primeiramente para Remoção por Merecimento

Registre-se e Publique-se. PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2013. BENONLINHARES NETO Procurador de Justiça, Conselheiro Decano e Presidente do CSMP em exercício

RESOLUÇÃO Nº 014/2013

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 17, do Regimento Interno do CSMP, em sua 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07/05/2013, à unanimidade dos presentes, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA A VACÂNCIA E CLASSIFICAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA DE ENTRÂNCIA FINAL**.

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de **PROMOÇÃO e REMOÇÃO**, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Final foi a **4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAUCAIA, pelo critério de ANTIGUIDADE**, mediante Resolução nº 010/2013, datada de 05/03/2013, publicada no DJE edição nº 675, de 06/03/2013.

RESOLVE tornar pública a **VACÂNCIA E CLASSIFICAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**, na forma abaixo elencada: **ENTRÂNCIA FINAL**

ORDEM	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	MOTIVO DA VACÂNCIA	CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO
-------	-----------------------	--------------------	---------------------------

1.	Promotoria de Justiça do Trânsito da Comarca de Fortaleza.	Vaga ocorrida em face da remoção da Senhora Promotora de Justiça – Dra. Ana Cláudia Uchoa de Albuquerque Carneiro , para a 15ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza de igual Entrância, em 26/03/2013.	MERECIMENTO - será ofertada primeiramente para Remoção por Antiguidade
----	--	---	--

Registre-se e Publique-se. **PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2013. BENONLINHARES NETO** Procurador de Justiça, Conselheiro Decano e Presidente do CSMP em exercício

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

EDITAL Nº 5075/2013

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **DIEGO COLARES MACIEL, TATIANA GUIMARAES ABREU DE OLIVIERA, TIAGO CESAR LIMA COELHO, EDWIGES COELHO GIRAO, IVANA COSTA DA SILVA, FRANCISCO SERGIO BANDEIRA DE MORAES JUNIOR, JULIANA DE OLIVEIRA SILVA, JADER ROCHA FILHO, MONIQUE COSTA LIMA, JOSE GOMES DOS PASSOS NETO, MARILIA DE MORAIS FONSECA, GERSON LUIZ APOLLANO ALBUQUERQUE, WHATISSON HENRIQUE MOITA DE ANDRADE e VANARA MARIA NEGREIROS BARROSO**. O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 23 de Abril de 2013.

Jardson Saraiva Cruz
Secretário Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

EDITAL Nº 5073/2013

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Suplementar da OAB/PE no Quadro de Advogados o(a) Advogado(a) : **MARIANA NETTO DE MENDONÇA PAES**. O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Jardson Saraiva Cruz
Secretário Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

EDITAL Nº 5072/2013

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Suplementar da OAB/PE no Quadro de Advogados o(a) Advogado(a) : **ALINE RAMOS LIMA**. O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Jardson Saraiva Cruz
Secretário Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

EDITAL Nº 5069 /2013

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição por Transferência da OAB/RJ no Quadro de Advogados o(a) Advogado(a): **ANA CRISTINA DOS SANTOS FRANÇA**. O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Jardson Saraiva Cruz
Secretário Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

EDITAL Nº 5120 /2013

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **DULCIANE SANTOS GUIMARAES, JORGE**